



**Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014**

**RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2024**

***Dispõe sobre a Publicação do Edital de Chamamento Público para Financiamento de Projetos com Recursos do FMI (Fundo Municipal do Idoso) e sobre a composição da Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital.***

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária de número 096, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Considerando:

- O seu Plano de Ação 2024;
- A importância da aplicação dos recursos captados via renúncia fiscal ao FMI (Fundo Municipal do Idoso) conforme seu Plano de Aplicação de Recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o edital de chamamento público para financiamento de até 03 projetos na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada projeto, com recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Lagoa Santa.

**Art. 2º** Os projetos inscritos deverão atender cumulativamente os seguintes objetivos:

I – Promoção da saúde e bem-estar: oferecer serviços e atividades que visam melhorar a saúde física e mental dos idosos, como programas de exercícios físicos adaptados, atividades recreativas, e palestras sobre cuidados com a saúde.

II - Socialização e inclusão social: estimular a interação social entre os idosos, proporcionando espaços para encontros, eventos e grupos de convivência, de modo a combater o isolamento e a solidão.

**Parágrafo único:** Os projetos deverão estar inseridos em ao menos 02 (dois) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.



**Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014**

**Art. 3º** Fica designada a comissão para elaboração e avaliação do Edital será composta pelos seguintes representantes, membros do CMDI:

- I - Emerson Pereira de Melo
- II - Franciele Martins Teixeira
- III - Janice Salomão de Andrade

**Art. 4º** Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 096/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 23 de maio de 2024.

**Pedro Henrique Sacramento Carneiro**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso